

PORTARIA Nº 046/2017

(DOC TCE-MT de 21.03.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo elencado para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato		Contrato	Objeto
Marcelo Corrêa	Catalano	Contrato nº 20141456953515/AJU/2014 – Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.	Fornecimento de energia elétrica nas dependências do Tribunal de Contas de Mato Grosso.
Marcelo Corrêa	Catalano	Contrato nº 20151607755540/AJU/2015 – Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.	Fornecimento de energia elétrica nas dependências do Tribunal de Contas de Mato Grosso.
Marcelo Corrêa	Catalano	Contrato nº 20151607594745/AJU/2015 – Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.	Fornecimento de energia elétrica nas dependências do Tribunal de Contas de Mato Grosso.
Marcelo Corrêa	Catalano	Contrato nº 20151607893097/AJU/2015 – Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.	Fornecimento de energia elétrica nas dependências do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de março de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente